

PORTARIA Nº. 0313/2023, DE 14 DE março DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de Docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Dryelli da Silva Alcântara;

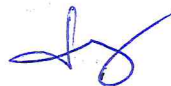
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à docente **DRYELLI DA SILVA ALCANTARA**, matrícula 5042, Professora Assistente I, no período de 07/03/2023 a 02/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de março de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

